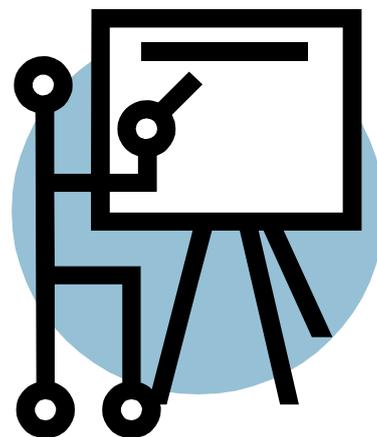


## 6. COMPONENTES DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

### • LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
A locação do cargo de magistério é única e centralizada na Secretaria Municipal de Educação.	Lei Complementar 058/04 - Capítulo V



### • REMOÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
A remoção ocorre na seguinte conformidade: I - a pedido, na existência de vaga, para atender a convivência do professor; II - por permuta, quando os professores envolvidos apresentarem habilitação para área de atuação pretendida e, no caso de docência, para atender o mesmo componente curricular; III - por interesse de ensino, ouvido o conselho da escola.	Lei Complementar 058/04 - Capítulo V

• **FÉRIAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCALIZADOR</b>
<p>O período de férias anuais do titular de cargo do Professor será de quarenta e cinco dias; concedidas nos períodos de recesso escolar, de acordo com o calendário anual, de forma a atender às necessidades didáticas.</p>	<p>Lei Complementar 058/04 - Capítulo V</p>

• **RECESSO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCALIZADOR</b>

**LICENÇAS POSSÍVEIS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCALIZADOR</b>
<b>1- férias-prêmios;</b> <b>2- Licença repouso à gestante;</b>	Lei Complementar 058/04 - Capítulo VI - Art.43; Conforme a SEÇÃO IX - Regime Jurídico Único - Lei Ordinária nº 01517/65 - Art. 94,111 e 112.



